

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
01	ASSISTENTE CONTÁBIL/FINANCEIRO	Diploma de graduação em Ciências Contábeis ou Economia e registro no respectivo conselho.	01	40h	4.473,10
02	ASSISTENTE SOCIAL - CREAS	Diploma de graduação em Serviço Social e registro no CRESS.	01	30h	4.199,77
03	ENGENHEIRO CIVIL	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no CREA.	01	30h	5.579,70
04	FONOAUDIÓLOGO	Diploma de graduação em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	01	20h	2.727,84
05	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia.	01	10h	3.305,95
06	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM.	01	20h	6.819,63
07	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Endocrinologia.	01	10h	3.305,95
08	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Gastroenterologia.	01	10h	3.305,95
09	MÉDICO GINECOLOGISTA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Ginecologia.	01	10h	3.305,95
10	MÉDICO MASTOLOGISTA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Mastologia.	01	10h	3.305,95

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
11	MÉDICO ORTOPEDISTA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia.	01	10h	3.305,95
12	MÉDICO PEDIATRA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria.	01	10h	3.305,95
13	MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Psiquiatria.	01	10h	3.305,95
14	MÉDICO RADIOLOGISTA	Diploma de curso superior em Medicina com registro no CRM e Certificado de Registro da Qualificação de Especialista (RQE) em Radiologia.	01	10h	3.305,95
15	PROFESSOR DE ARTE	Licenciatura em Arte	01	20h	2.429,07
16	PROFESSOR BILÍNGUE (Libras)	Diploma de curso superior de Licenciatura em Letras Libras, ou Pedagogia com Especialização em libras, tradução e interpretação em Libras.	01	20h	2.385,33
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	Diploma de curso superior em Licenciatura em Educação Especial, ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva.	01	20h	2.385,33
18	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura em Língua Inglesa	01	20h	2.429,07
19	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma de graduação em Terapeuta Ocupacional e registro no CREFITO.	01	30h	3.945,39
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
20	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – 20HORAS	Ensino Médio completo e 120h de curso na área de Educação Especial.	01	20h	1.348,23
21	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Diploma de conclusão do Ensino Médio	01	40h	1.593,97

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
22	CUIDADOR INFANTIL	Diploma de conclusão do Ensino Médio	01	40h	1.796,32
23	RECEPCIONISTA	Diploma de conclusão do Ensino Médio	01	40h	R\$ 1.941,35

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

#### NÍVEL SUPERIOR

**ASSISTENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO:** Executar atividades auxiliares na área contábil-financeira, orçamentária e patrimonial, arquivo, controle, registro e confecção de balanços, balancetes, prestação de contas e outros documentos.

**ASSISTENTE SOCIAL – CREAS:** Prestar atendimento de âmbito social a indivíduos, grupos e comunidades, elaborando diagnóstico para intervenção através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração na sociedade, elaboração e gestão de políticas públicas.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Desenvolver e executar estudos e projetos de Engenharia na área de planejamento, inspecionando a construção, manutenção dos e conservação, analisando e verificando a execução respectivos projetos.

**FONOAUDIÓLOGO:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problema de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autarquias e mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalho teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessora órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo. Exercer atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e

encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; Efetuar e requisitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, analisar, interpretar resultados de exames de raios-X, Biométrico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais para emitir o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; realizar cirurgias; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:** Realizar consultas e atendimentos médicos, levantando hipóteses diagnósticas, solicitando e efetuando exames, interpretando dados clínicos e de exames, prescrevendo tratamentos, drogas e medicamentos; Executar intervenções clínicas, tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, monitorar estado de saúde de pacientes; Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação do serviço médico e de saúde; Preservar sigilo médico. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Realizar outras atribuições afins, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Realizar atendimento médico ginecológico e obstetra, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Contribuir em programas preventivos na área da saúde da mulher, participar de reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população feminina. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município.

**MÉDICO MASTOLOGISTA:** Realiza consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária, emite diagnóstico, prescreve tratamento, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Participa de Junta Médica quando convocado. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Realizar outras atribuições afins, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato.

**MÉDICO ORTOPEDISTA:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MÉDICO PEDIATRA:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MÉDICO PSIQUIATRA:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**MÉDICO RADIOLOGISTA:** Realizar atendimento médico, proceder os exames necessários, diagnósticos, tratamentos, orientações ao paciente e encaminhamentos. Atender de forma preventiva e curativa à população, dentro de sua área de formação, nas unidades de saúde do Município. Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

**PROFESSOR DE ARTE:** Respeitar a lei; preservar os princípios, ideias da educação; desempenhar as atribuições, funções e cargos específicos da magistério, com eficiência, zelo e presteza; empenhar-se pela educação integral do aluno, inculcando-lhe o espírito de solidariedade humana, de justiça e de cooperação, o respeito às autoridades constituídas e o amor à Pátria; (Redação dada pela Lei Complementar 7/2003); comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade; comunicar ao chefe imediato todas as irregularidades que tiver conhecimento no local de trabalho; manter os colegas com espírito de cooperação e solidariedade; guardar sigilo profissional; respeitar a integridade moral e humana do aluno e de sua família; os servidores do Magistério Público Municipal, além das normas oriundas da Secretaria da Educação, sujeitar-se-ão, por dispositivo desta Lei, ao Regulamento do Estabelecimento, e a Consolidação das Leis de Trabalho

**PROFESSOR BILÍNGUE:** Conduzir o processo de elaboração e adequações dos conteúdos curriculares que compõe os conteúdos curriculares, por meio da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e da Língua Portuguesa na modalidade escrita; Tomar conhecimento antecipado do planejamento dos professores para organizar e/ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades pedagógicas planejadas; Participar com os professores das orientações (assessorias) prestadas pelo Núcleo Educacional Multidisciplinar; Cumprir a carga horária de trabalho, participando em sala de aula e estando a disposição do Núcleo Educacional Multidisciplinar; Participar de capacitações na área de educação; Auxiliar os professores em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola; Elaborar o relatório pedagógico descritivo do(s) estudante(s) se é usuário da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou se usa outro sistema de comunicação de forma articulada com o Professor e com Instrutor de LIBRAS; Acompanhar a efetivação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação da Escola; Participar de formações, reuniões e projetos voltados para a família, alunos e profissionais com temática e situações referentes a Educação Especial e Inclusiva; Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselhos de classe, reuniões pedagógicas); Buscar o aprimoramento/ conhecimento do que é de sua responsabilidade; Realizar e operacionalizar junto com os profissionais da Unidade Escolar e com o Núcleo

Educacional Multidisciplinar, o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) e/ou PEI (Plano de Ensino Individual), e/ou PEG (Plano de Ensino Grupal); Elaborar e inserir os documentos pedagógicos descritivo do aluno conforme a solicitação Núcleo Educacional Multidisciplinar.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA:** Atuar juntamente com o professor no desenvolvimento do aluno, estimulando a autonomia e a capacidade de desenvolver, a partir de intervenções e acompanhamento das atividades diárias; Auxiliar nas ações para atender às necessidades especiais dos alunos; Acompanhar a efetivação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação da Escola; Participar junto com a comunidade escolar na proposição e construção de um projeto pedagógico numa perspectiva transformadora e inclusiva; Otimizar junto com a unidade escolar e Núcleo Educacional Multidisciplinar, recursos de acessibilidade, tecnologia assistida e adaptação de material didático pedagógico quando necessário; Buscar o aprimoramento/conhecimento do que é de sua responsabilidade; Participar de formações, reuniões e projetos voltados para a família, alunos e profissionais com temática e situações referentes a Educação Especial Inclusiva; Realizar um acolhimento seguro e ético às famílias, e no ambiente escolar em relação à demanda da Educação Especial e Inclusiva; Auxiliar no relatório pedagógico dos alunos da Educação Especial e Inclusiva, quando solicitado pelos professores e por instituições da rede de serviço; Auxiliar e acompanhar nas atividades da vida diária, desenvolvimento e autonomia; Orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o aluno que faz o uso de equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele; Realizar transposição do aluno quando necessário; Conhecer antecipadamente o planejamento dos professores, para contribuir na ação da vida diária junto ao educando na demanda da Educação Especial e Inclusiva; Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselhos de classe, reuniões pedagógicas); Cumprir a carga horária de trabalho, participando em sala de aula e estando a disposição do Núcleo Educacional Multidisciplinar; Realizar todas as ações com autorização da chefia imediata; Propiciar momentos de interação dos alunos da Educação Especial e Inclusiva, no âmbito escolar.

**PROFESSOR DE INGLÊS:** Respeitar a lei; preservar os princípios, ideias da educação; desempenhar as atribuições, funções e cargos específicos da magistério, com eficiência, zelo e presteza; empenhar-se pela educação integral do aluno, inculcando-lhe o espírito de solidariedade humana, de justiça e de cooperação, o respeito às autoridades constituídas e o amor à Pátria; (Redação dada pela Lei Complementar 7/2003); comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade; comunicar ao chefe imediato todas as irregularidades que tiver conhecimento no local de trabalho; manter os colegas com espírito de cooperação e solidariedade; guardar sigilo profissional; respeitar a integridade moral e humana do aluno e de sua família; os servidores do Magistério Público Municipal, além das normas oriundas da Secretaria da Educação, sujeitar-se-ão, por dispositivo desta Lei, ao Regulamento do Estabelecimento, e a Consolidação das Leis de Trabalho.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Promover a saúde e bem-estar das pessoas com problemas físicos, sensoriais, sociais e motores. Estimular a participação ativa dos pacientes ao longo do processo terapêutico com o intuito de auxiliar os indivíduos na recuperação das suas capacidades funcionais e sociais. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências, eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação, facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação, avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução, planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas,

redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares, promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## NÍVEL MÉDIO

**AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA:** Atuar juntamente com o professor no desenvolvimento do aluno, estimulando a autonomia e a capacidade de desenvolver, a partir de intervenções e acompanhamento das atividades diárias; Auxiliar nas ações para atender às necessidades especiais dos alunos; Acompanhar a efetivação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação da Escola; Participar junto com a comunidade escolar na proposição e construção de um projeto pedagógico numa perspectiva transformadora e inclusiva; Otimizar junto com a unidade escolar e Núcleo Educacional Multidisciplinar, recursos de acessibilidade, tecnologia assistida e adaptação de material didático pedagógico quando necessário; Buscar o aprimoramento/conhecimento do que é de sua responsabilidade; Participar de formações, reuniões e projetos voltados para a família, alunos e profissionais com temática e situações referentes a Educação Especial Inclusiva; Realizar um acolhimento seguro e ético às famílias, e no ambiente escolar em relação à demanda da Educação Especial e Inclusiva; Auxiliar no relatório pedagógico dos alunos da Educação Especial e Inclusiva, quando solicitado pelos professores e por instituições da rede de serviço; Auxiliar e acompanhar nas atividades da vida diária, desenvolvimento e autonomia; Orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o aluno que faz o uso de equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele; Realizar transposição do aluno quando necessário; Conhecer antecipadamente o planejamento dos professores, para contribuir na ação da vida diária junto ao educando na demanda da Educação Especial e Inclusiva; Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselhos de classe, reuniões pedagógicas); Cumprir a carga horária de trabalho, participando em sala de aula e estando a disposição do Núcleo Educacional Multidisciplinar; Realizar todas as ações com autorização da chefia imediata; Propiciar momentos de interação dos alunos da Educação Especial e Inclusiva, no âmbito escolar.

**ATENDENTE DE FARMÁCIA:** Realizar tarefas na farmácia Municipal, como a entrega de medicamentos para auxiliar o farmacêutico; conferência e o armazenamento dos medicamentos e correlatos, colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos, abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento, zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso, efetuar atendimento verificando receitas ( leitura e interpretação de prescrições), embrulhando e entregando os produtos, para entregar ao paciente, atendimento telefônico e orientação aos paciente sob a supervisão farmacêutica, registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem, auxiliar nas tarefas solicitadas sob orientação do farmacêutico, utilizar recursos de informática, para registrar a entrega dos medicamentos e outras funções afins, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CUIDADOR INFANTIL:** Trabalhar com crianças de 0 a 6 anos, que estejam atentos ao seu desenvolvimento global e às suas necessidades particulares. Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição, fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição, auxiliar as crianças na hora das refeições, na hora do repouso do dia e na hora de dormir, auxiliar no uso e troca de roupas, ajudar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicas, substituir a recreadora quando for o caso, trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê, dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, além de zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência.

**RECEPCIONISTA:** Recepcionar visitantes e munícipes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados; atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos; realizar atividades de protocolo e distribuição de documentos e correspondências recebidas pela Prefeitura Municipal; operar fotocopiadoras; organizar os documentos reproduzidos e os que lhes deram origem, conforme orientações repassadas, encaminhando-os aos interessados; efetuar o atendimento de telefone, conectando as ligações com os ramais ou pessoas solicitadas; atender com cordialidade as chamadas telefônicas; realizar, quando solicitado e somente para assuntos do Poder Executivo, chamadas telefônicas; manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades para facilitar a consulta; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.